



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

PARECER

SOBRE

A NOMEAÇÃO DO DIRECTOR-ADJUNTO DE INFORMAÇÃO
DA RÁDIO COMERCIAL

(Aprovado na reunião plenária de 29.JAN.92)

Ao abrigo da alínea e), do número 1 do artigo 4º da Lei Nº 15/90, de 30 de Junho, a Alta Autoridade para a Comunicação Social dá parecer favorável à nomeação de José Paulo Tição de Freitas Fernandes Fafe para Director-Adjunto de Informação da Rádio Comercial, canal da Radiodifusão Portuguesa, Empresa Pública.

Com efeito, da apreciação do respectivo currículo, considera-se que o nomeado reúne as condições necessárias ao exercício daquele cargo.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 29 de Janeiro de 1992
O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM